



## CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Ofício nº 0148/2016-P

Brasília, 9 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 4524/08**, do Senhor Jefferson Campos, que “Estabelece limites de intensidade sonora para tocadores pessoais de música em formato digital”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e esta Comissão de Seguridade Social e Família, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputada **CONCEIÇÃO SAMPAIO**  
Presidente